

Protocolo 2- 5.440/2026

De: Elaine M. - CGAB-UACG

Para: CGAB-UACG - Unidade Administrativa da Chefia de Gabinete

Data: 06/05/2026 às 11:26:57

Setores envolvidos:

CGAB, CGAB-AECG, CGAB-UACG, CMA

Indicação - CÂMARA MUNICIPAL

Prezado Roger, segue documento para assinatura.

—

Elaine Cristina Moris

Assessor de Gabinete

Anexos:

Indicacao_n_596_2026_Balda_06_05_2026.pdf



Gabinete do Prefeito Araraquara

Araraquara, 06 de maio de 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
RAFAEL DE ANGELI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **Indicação nº 596/2026**, de autoria **do Vereador BALDA**, em que indica a necessidade de implantação de lombada ou outro redutor de velocidade na Rua Maria Marcelina de Campos, no bairro Altos do Jaraguá, nas proximidades da rotatória da Avenida Orestes Quércia. A Prefeitura de Araraquara vem adotando critérios técnicos para a implantação de dispositivos de moderação de velocidade, como lombadas e lombofaixas, considerando a alta demanda e as limitações orçamentárias.

Conforme manifestação da Secretaria de Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana estabelecemos como prioridades: (i) áreas próximas a creches, escolas e unidades de saúde, com ênfase em equipamentos públicos; (ii) regiões com grande circulação de pedestres, como polos comerciais e de serviços; e (iii) locais com histórico relevante de acidentes de trânsito.

Após análise técnica, verificou-se que o trecho solicitado não apresenta registros significativos de sinistros nos últimos quatro anos, tampouco se enquadra nos critérios prioritários definidos pela Secretaria. Dessa forma, no momento, não é recomendada a implantação de lombada no local.

Ressalta-se que a adoção de dados estatísticos para subsidiar decisões está em conformidade com a Resolução nº 973/2023 do Contran, sendo utilizado como base o sistema Infosiga, alimentado por registros oficiais de ocorrências de trânsito.

Como medida alternativa, foi emitida ordem de serviço para regulamentação da velocidade da via, com a implantação de sinalização vertical



Gabinete do Prefeito Araraquara

(placas R-19) limitando a velocidade a 40 km/h, em ambos os sentidos da Rua Maria Marcelina de Campos, conforme Indicação nº 596/2026 – Processo Administrativo nº 5.559/2026.

A Administração reforça que, paralelamente às ações de engenharia, mantém campanhas contínuas de educação para o trânsito, visando à proteção dos usuários mais vulneráveis, especialmente pedestres, crianças e idosos, e à utilização eficiente dos recursos públicos.

Renovamos, assim, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ROGER MENDES
Assessor Executivo da Chefia de Gabinete

PEDRO MONTEIRO
Chefe de Gabinete

ECM 5440/2026



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 908E-02A4-2219-8C6F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO (CPF 254.XXX.XXX-77) em 06/05/2026 11:54:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 06/05/2026 12:11:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/908E-02A4-2219-8C6F>